



PROJETO DE LEI Nº 684/2019

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DA PARAÍBA O “CIRCUITO JUNINO DO BREJO” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Exara-se parecer favorável ao regular trâmite da matéria, conforme parecer aprovado na CCJR.**

Parecer favorável - Verificamos que a proposição é de fundamental importância, na medida em que busca valorizar a cultura nordestina e também o turismo nas cidades. O roteiro integrado permite que a população se concentre nas cidades, durante os festejos. Com uma programação diversificada de atrações, criatividade na ornamentação dos arraiais, além do clima interiorano que atrai centenas de turistas, o Projeto Circuito Junino do Brejo é fundamental para fortalecer a cultura e a economia regional.

AUTOR(A): DEP. CAMILA TOSCANO

RELATOR(A): DEP. ANDERSON MONTEIRO

PARECER Nº 007/2020

I - RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 684/2019**, de autoria da Deputada Camila Toscano que *“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o “Circuito Junino do Brejo”* e adota outras providências.

Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência aos tramites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2019. É o relatório



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do nosso Estado o “Circuito Junino do Brejo”, realizado, anualmente, nos meses de junho e julho.

O evento em questão é fruto da união dos municípios de Solânea, Caiçara, Bananeiras, Serraria, Borborema e Belém e tem como intuito manter viva a tradição junina e aquecer o turismo das cidades envolvidas que, de forma alternada, realizam os festejos em alusão ao São João e ao São Pedro.

Superada a análise da constitucionalidade da propositura, que foi realizada pela CCJR, ocasião em que o parecer do relator pela constitucionalidade foi aprovado por unanimidade. Compete a esta Comissão debruçar-se sobre o mérito da propositura, ou seja, verificar se o Projeto é adequado ao melhor interesse dos paraibanos.

Ao fazê-lo verificamos que a proposição é de fundamental importância, na medida em que busca valorizar a cultura nordestina e também o turismo nas cidades. O roteiro integrado permite que a população se concentre nas cidades, durante os festejos. Com uma programação diversificada de atrações, criatividade na ornamentação dos arraiais, além do clima interiorano que atrai centenas de turistas, o Projeto Circuito Junino do Brejo é fundamental para fortalecer a cultura e a economia regional.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Comissão de Educação, Cultura e Desportos”



CONCLUSÃO:

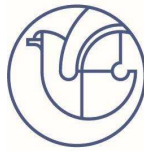
Logo, depois de retido exame do mérito, esta relatoria opina pela
APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 684/2019.

É o voto.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2020.



DEP. ANDERSON MONTEIRO
Relator (a)



III - PARECER DA COMISSÃO¹

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 684/2019** nos termos do voto do (a) Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2020.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente


DEP. CHIÓ
Membro


DEP. DR. ÉRICO
Membro


DEP. ANDERSON-MONTEIRO
Membro

¹ Parecer elaborado com assessoramento institucional do Analista Legislativo José João Correia de Oliveira Filho, Matrícula 290.858-1.